



## **PORTARIA Nº 3.383/2024**

**Autoriza servidora pública a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a servidora abaixo relacionada a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vila Pavão/ES:

**I. NATÁLIA FLEISCHMANN GRANKE**, Engenheira Ambiental, matrícula funcional nº 004579, portador da CNH nº \*\*\*510643\*\*, categoria “AB”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. FIAT MOBI LIKE – ANO 2021/2022 – PLACA RQO0D33;**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: